

Diário Oficial



Eletrônico

Brochier / RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

13 DE JULHO DE 2026

Edição nº 308/Ano 2026

PÁGINA 1/8

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2026	2
DECRETO Nº 2586/2026	2
DECRETO Nº 2587/2026	2
DECRETO Nº 2588/2026	2
DECRETO Nº 2589/2026	3
CADERNOS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	3
DECRETO Nº 2586/2026	4
DECRETO Nº 2587/2026	5
DECRETO Nº 2588/2026	6
DECRETO Nº 2589/2026	7





13/07/2026

Edição nº 308/Ano 2026

Página 2/8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2026****PROCESSO Nº 1.308/2026**

O Vice-prefeito Municipal de Brochier/RS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base no art. 75, II da Lei nº 14.133/21, promove a dispensa de licitação para a contratação de empresa, para a prestação de serviços de planejamento, organização e execução do Projeto Ciranda das Marias, destinado à promoção da saúde, fortalecimento emocional, social e comunitário de mulheres residentes nas comunidades de Batinga Sul e Linha Pinheiro Machado, visando o desenvolvimento por meio de encontros coletivos com utilização de metodologias participativas voltadas ao fortalecimento da autoestima, ampliação dos vínculos comunitários, promoção da saúde mental e desenvolvimento pessoal das participantes, totalizando 26 (vinte e seis) encontros, no período de julho a dezembro de 2026, na forma da solicitação encaminhada pela secretaria, cuja contratação deverá ser realizada com a empresa DIONE GIEHL, inscrita no CNPJ sob nº 18.789.290/0001-60, com sede na Rua Irmãos Brochier, nº 547, sala A, Centro, município de Brochier, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) por encontro, totalizando R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais).

SÉRGIO ROBERTO SACKSEN, vice-prefeito em exercício.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: 8d8867d5-692d-4b50-94bf-1a8d454ee5bd

DECRETO Nº2586/2026**DECRETO Nº2586/2026**

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 6.251,40 (Seis Mil, Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta Centavos) e da outras providências.

OBS: A íntegra do decreto segue no caderno desta edição.

Publicado por: Nicolas Andre Krug
Código identificador: 1c2011ea-850f-450d-8007-2803217ad7a7

DECRETO Nº2587/2026**DECRETO Nº2587/2026**

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 4.772,73 (Quatro Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais e Setenta e Três Centavos) e da outras providências.

OBS: A íntegra do decreto segue no caderno desta edição.

Publicado por: Nicolas Andre Krug
Código identificador: 01574f8c-408d-42f0-8d6e-2bd3bea9d860

DECRETO Nº2588/2026**DECRETO Nº2588/2026**

Abre Crédito Especial na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) e da outras providências.





OBS: A íntegra do decreto segue no caderno desta edição.

Publicado por: Nicolas Andre Krug
Código identificador: 21f00272-6cf4-4e71-969d-69345cf67b72

DECRETO N°2589/2026

DECRETO N°2589/2026

Abre Crédito Suplementar na importancia de R\$ 2.069,10 (Dois Mil, Sessenta e Nove Reais e Dez Centavos) e da outras providências.

OBS: A íntegra do decreto segue no caderno desta edição.

Publicado por: Nicolas Andre Krug
Código identificador: 0f9eb7a8-1527-4cd5-88e1-2515bd3bce4d



**DECRETO Nº2586/2026****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER****DECRETO 2586 DE 13 DE JULHO DE 2026**

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 6.251,40 (Seis Mil, Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 6.251,40 (Seis Mil, Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0703 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL	
2811 - INCENTIVO FINANCEIRO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
4500 - Transf Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov do Gov Fed-Bloco de Manut das Ações e Serv Púb de Saúde (116648)	49,90
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0703 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL	
2811 - INCENTIVO FINANCEIRO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.3.9.0.30.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES-CONSORCIO PUBLICO-MATERI	
4500 - Transf Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov do Gov Fed-Bloco de Manut das Ações e Serv Púb de Saúde (116697)	1.759,10
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0703 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL	
2818 - GESTÃO DO SUS	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
4504 - Transf Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov do Gov Fed-Bloco de Manut das Ações e Serv Púb de Saúde (116596)	4.442,40
	6.251,40

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

4504 - Transf Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov do Gov Fed-Bloco de Manut das Ações e Serv Púb de Saúde

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2026.



**DECRETO Nº2587/2026****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER****DECRETO 2587 DE 13 DE JULHO DE 2026**

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 4.772,73 (Quatro Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais e Setenta e Três Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 4.772,73 (Quatro Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais e Setenta e Três Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0705 - FUNDO DE ASS. SOCIAL - VINCULADOS	
2810 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1169 - BOLSA FAMILIA (115996)	4.056,73
1400 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
1402 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE	
2090 - MANUTENÇÃO MEIO AMBIENTE	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0001 - PROPRIOS (116416)	716,00
	4.772,73

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0705 - FUNDO DE ASS. SOCIAL - VINCULADOS	
2810 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1169 - BOLSA FAMILIA (115998)	4.056,73
1400 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
1402 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE	
2090 - MANUTENÇÃO MEIO AMBIENTE	
3.3.9.0.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	
0001 - PROPRIOS (116417)	716,00
	4.772,73

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2026.





DECRETO Nº2588/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2588 DE 13 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Especial na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 2025/2026 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1508 - DESPORTO	
1534 - REALIZAÇÃO OLIMPIADAS INTERESCOLARES	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (116695)	50.000,00
	50.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

3708 - CONVÊNIO ESPORTE 2026 (arrecadação à maior)	50.000,00
--	-----------

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2026.





DECRETO Nº2589/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2589 DE 13 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.069,10 (Dois Mil, Sessenta e Nove Reais e Dez Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.069,10 (Dois Mil, Sessenta e Nove Reais e Dez Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SMAF	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0001 - PROPRIOS (115798)	2.069,10
	2.069,10

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
0203 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
2057 - MANUTENÇÃO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0001 - PROPRIOS (115788)	2.069,10
	2.069,10

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2026.





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvio Scherer
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30

